



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional</i>	<i>04</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1028/PRES, de 20 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08749.000011/2015-42, resolve:

Art. 1º Retornar, a partir de 28 de outubro de 2015, para jornada de trabalho de 40 horas semanais a servidora MARIANA LIMA DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A-IV, matrícula nº 1815068, lotada na Coordenação Técnica Local em Boa Vista II-RR, subordinada à Coordenação Regional Roraima-RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 148/DAGES, de 20 de outubro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores OSORITO ULISSES ANISZEWSKI E SILVA, matrícula SIAPE nº 0447406; MARCUS VINICIUS ANISZEWSKI E SILVA, matrícula SIAPE nº 447397; JOÃO BATISTA SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 446853; OSNI RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 445573; WALTER ARAÚJO CRUZ, matrícula SIAPE nº 445910; JOSÉ AIRTON DIAS AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 446241; PEDRO CUBA DOS SANTOS MAMEDE, matrícula SIAPE nº 2209373; ILZA RAMALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 447415; MARCELO MOURA, matrícula SIAPE nº 446447; RIBAMAR MARINHO LIMA XERENTE, matrícula SIAPE nº 445923; MARCELINO MARTINS DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 446351; EDVALDO LACERDA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 446816; JOSÉ RAIMUNDO AQUINO FONTENELLE JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3228707; JOÃO PEREIRA DE MORAES, matrícula SIAPE nº 447394; BRUNO OLIVEIRA ARONI, matrícula SIAPE nº 1821409 e; BRUNO ALUÍSIO BRAGA FRAGOSO, matrícula SIAPE nº 2635972, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Inventário da Coordenação Regional de Interior Sul-SC.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto



PORTARIA Nº149/DAGES, de 20 de outubro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores IVANA GOMES VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1818298; JOSÉ FERREIRA FEITOSA, matrícula SIAPE nº 446147; MAÍRA CRISTINA NORONHA PRAZERES, matrícula SIAPE nº 1954752; JOSÉ CARLOS OMENA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1912895; EDUARDO PEREIRA NUNES, matrícula SIAPE nº 2632208; CRISTOVÃO MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3346031; JÔ SANTANA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0446703; JOSINALDO RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 4365924; EXPEDITO MACENA ALVES, matrícula SIAPE nº 1440149; MARCO ANTÔNIO ELIHIMAS, matrícula SIAPE nº 1680443; CÍCERO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0475441 e; EUZÉBIO PEREIRA BARROS, matrícula SIAPE nº 445655, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Inventário da Coordenação Regional Nordeste I-AL.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto

PORTARIA Nº150/DAGES, de 20 de outubro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RICARDO HENRIQUE RAO, matrícula SIAPE nº 2630104; SHIRLENO RODRIGUES PAES, matrícula SIAPE nº 1821800; LUIS XIMENDES SILVA, matrícula SIAPE nº 0443827; BRUNO HENRIQUE ROCHA, matrícula SIAPE nº 1452622; RAIMUNDO OLIVEIRA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 2324694; REGINALDO BANDEIRA PORTELA, matrícula SIAPE nº 1574120; ALBERTO LIMA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1298833; EVILÁZIO OLIVEIRA AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1865408; ANDRÉ PANTOJA ALVES, matrícula SIAPE nº 1821724; VALDECI TEMBÉ, matrícula SIAPE nº 1954581 e; JUSCELINO ARLINDO DO CARMO BESSA, matrícula SIAPE nº 0445342, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Inventário da Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto

PORTARIA Nº 151/DAGES, de 20 de outubro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAICK IURY DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1819574; ANTÔNIO VANDOILSON BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1929392; IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 446314; RAIMUNDO CARLOS BARBOSA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2144563; JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1865459; EVANGELISTA DA SILVA APURINA, matrícula SIAPE nº 1649558; EDILSON PINHEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2570244 e; MAURO GONÇALVES KNACKFUSS, matrícula SIAPE nº 1962127, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Inventário da Coordenação Regional do Médio Purus-AM.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto



PORTARIA Nº152/DAGES, de 20 de outubro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores OSORITO ULISSES ANISZEWSKI E SILVA, matrícula SIAPE nº 0447406; MARCUS VINICIUS ANISZEWSKI E SILVA, matrícula SIAPE nº 447397; JOÃO BATISTA SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 446853; OSNI RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 445573; WALTER ARAÚJO CRUZ, matrícula SIAPE nº 445910; JOSÉ AIRTON DIAS AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 446241; PEDRO CUBA DOS SANTOS MAMEDE, matrícula SIAPE nº 2209373; ILZA RAMALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 447415; MARCELO MOURA, matrícula SIAPE nº 446447; RIBAMAR MARINHO LIMA XERENTE, matrícula SIAPE nº 445923; MARCELINO MARTINS DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 446351; EDVALDO LACERDA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 446816; JOSÉ RAIMUNDO AQUINO FONTENELLE JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3228707; JOÃO PEREIRA DE MORAES, matrícula SIAPE nº 447394; BRUNO OLIVEIRA ARONI, matrícula SIAPE nº 1821409 e; BRUNO ALUÍSIO BRAGA FRAGOSO, matrícula SIAPE nº 2635972, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Inventário da Coordenação Regional do Araguaia Tocantins-TO.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto

PORTARIA Nº153/DAGES, de 20 de outubro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ HAMILTON CORRE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1823424; ARIZOMAR EREIRA TELLES, matrícula SIAPE nº 0695418; ALDEMIR CUSTÓDIO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0695318; FÁBIO ISAQUE SIENA, matrícula SIAPE nº 1925730; JOSIAS CERIBOP DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1939677; NATANAEL CARVALHO SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 0702039; TENNESSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 6447191; SANDRO PINTO DE MELO, matrícula SIAPE nº 3204849; RAIMUNDO NONATO SOARES, matrícula SIAPE nº 0445812; LUIZ ROSSENDY MENACHO, matrícula SIAPE nº 0693991; GILVÂNIO TEIXEIRA DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 2084493; FRANCIELI APARECIDA DE LIMA HONORATO, matrícula SIAPE nº 1925694 e; CLEITON GABRIEL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1866403, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Inventário da Coordenação Regional de Ji Paraná-RO.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto



PORTARIA Nº 154/DAGES, de 20 de outubro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RODORFO ACÁCIO NOBRE FONTES, matrícula SIAPE nº 1919023; ENGRACIA DE SOUZA SALES, matrícula SIAPE nº 2234658; RUAMA ALVES SANTOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2201812; CARLOS FRANCISCO BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 1449528; WALDERNEY SILVA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1221878; RAIMUNDO SALES LUIZ, matrícula SIAPE nº 0445315 e; JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA CUSTÓDIO, matrícula SIAPE nº 1920238, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Inventário da Coordenação Regional do Juruá-AC.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto

PORTARIA Nº155/DAGES, de 20 de outubro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GILDO DE SOUZA MARCOLINO, matrícula SIAPE nº 0708482; TÂNIA MARIA FARIA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0707547; JOSÉ GONÇALVES COSTA, matrícula SIAPE nº 0711280; JOSÉ ALBERTO AREB, matrícula SIAPE nº 0444030; RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 2550393; JONILSON RAPOSO BATISTA, matrícula SIAPE nº 2133529; MARCOS EDUARDO DE ALMEIDA BRASIL, matrícula SIAPE nº 1821486; ORLANDO ALBINO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 4292621; JÂNIO UCHÔA E SILVA, matrícula SIAPE nº 0444029; JOSÉ CLÉBIO GENUÍNO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1922397; JONILSON RAPOSO BATISTA, matrícula SIAPE nº 2133529; RAIMUNDO MILITÃO RAPOSO, matrícula SIAPE nº 0444056; MANOEL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 445336; ELAYNE RODRIGUES MACIEL, matrícula SIAPE nº 1961711 e; DAVI KOPENAWA YANOMAMI, matrícula SIAPE nº 0444006, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Inventário da Coordenação Regional de Roraima-RR.

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 16/FUNAI/CR-MG/ES, de 17 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 09, de 01 de outubro de 2015, de modo que, onde se lê “ANDRE LEANDRO SUCUPIRA, matrícula SIAPE nº 1917431 e CPF nº 082.402.456-76”, leia-se “ANDRE LEANDRO SUCUPIRA, matrícula SIAPE nº 1816324 e CPF nº 072.387.297-09”.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 20/FUNAI/CR-MG/ES, de 17 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 09, de 01 de outubro de 2015, de modo que, onde se lê “LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1815932 e CPF nº 074.894.936-41”, leia-se “LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1815932 e CPF nº 077.146.036-82”.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 22/FUNAI/CR/MG-ES, de 13 de outubro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 113/DAGES, de 27 de março de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) RUBERVAL MATOS SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1818581 e CPF nº 074.894.936-41 e GERALDO DIAS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 444506 e CPF nº 185.856.551-00 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 103/2015, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio e a empresa Geotop Servicos Ltda. - ME, CNPJ nº 02.966.930/0001-20.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 445589 e CPF nº 575.256.176-00 e ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 446697 e CPF nº 695.323.206-44 como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º O Gestor, o Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional